

requerimento via Sistema de Gerenciamento de Documentos – GEDOC.

1º Em caso de total impossibilidade de utilização do Sistema GEDOC, devidamente fundamentada, será permitida a utilização do Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Pará para justificativa.

2º O servidor deverá comunicar à chefia imediata da existência de procedimento para afastamento laboral, a fim de que esta providencie, se for o caso, os ajustes necessários a fluência das atividades.

3º O servidor deverá apresentar documento hábil à comprovação de sua ausência para análise do Departamento Médico e Odontológico (DMO) do Ministério Público, no caso de comprovante externo, o qual, depois de conferir a exatidão do documento, deverá homologá-lo e encaminhá-lo ao Departamento de Recursos Humanos.

4º O Departamento Médico e Odontológico, na análise do documento externo, havendo necessidade, poderá requisitar informações adicionais ou a presença do servidor para avaliação final dos motivos ensejadores da ausência laboral, desde que possível e observada as peculiaridades de cada caso (lotação, dificuldade de locomoção, etc.).

Art. 3º Para atendimento médico e odontológico no DMO, o servidor deverá marcar a respectiva consulta preferencialmente fora do horário normal de trabalho, salvo o atendimento de urgência, pela própria peculiaridade da situação.

Art. 4º Os servidores com licença para tratamento de saúde superiores a 60 (sessenta) dias, de forma contínua ou pelo mesmo motivo por prorrogação, deverão ser encaminhados à inspeção por junta médica oficial do Estado.

Art. 5º Os casos não previstos neste Ato serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário contidas nas Portarias nºs 2190/2005-PGJ, de 2 de setembro de 2005; 1055/1997-SGMP, de 14 de outubro de 1997; 1474/2011-MP/PJ, de 5 de abril de 2011; e 1193/2012-MP/PJ, de 19 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.973/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 095/2017/MP/CPADS, datado de 16/11/2017,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 6.618/2017-MP/PJ, de 04/10/2017, publicada no D.O.E. de 20/10/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.991 /2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Grupo de Atuação de Belo Monte (GT de Belo Monte), instituído pela PORTARIA Nº 6.257/2014-MP/PJ, de 25/09/2014, publicada no D.O.E. de 26/09/2014; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 198/2017/MP/CAOMA, datado de 13/11/2017,

R E S O L V E:

I - CONVOCAR a Promotora de Justiça abaixo para comparecer à reunião do GT de Belo Monte designada para os dias 04 e 05/12/2017, no horário das 8 às 18h, no Prédio da Promotoria de Justiça de Altamira:

LOUISE REJANE ARAÚJO DA SILVA

II - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARLY DANTAS NERY e EDVALDO LOPES DA SILVA, Assessores de Planejamento Institucional e integrantes da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico - COGEP, a se deslocarem desta capital ao município de Altamira, nos dias 04 e 05/12/2017, a fim de participar da reunião do GT de Belo Monte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.061/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4052/2014-MP/PJ, de 26/06/2014, que concedeu ½ (meia) diária ao 2º Sargento PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, C.P.F. 299.347.962-87, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 25714/2014, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Moju, no dia 25/6/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 8.062/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 949/2015-MP/PJ, de 27/02/2015, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1827, C.P.F. 774.901.342-34, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 4054/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Colares ao município de São Domingos do Capim, no período de 5 a 6/2/2015, a fim de exercer as suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 8.105/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho de Belo Monte, criado pela PORTARIA Nº 6.257/2014-MP/PJ, de 25/9/2014, publicada no D.O.E. de 26/9/2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 197/2017-MP/CAOMA, datado de 13/11/2017,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores com atuação nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas para comparecerem à 3ª Reunião Ordinária designada para os dias 4 e 5/12/2017, das 08 às 18h, na Sede da Promotoria de Justiça de Altamira.

1º Promotoria de Justiça de Altamira;

2º Promotoria de Justiça de Altamira;

3º Promotoria de Justiça de Altamira;

4º Promotoria de Justiça de Altamira;

5º Promotoria de Justiça de Altamira;

6º Promotoria de Justiça de Altamira;

7º Promotoria de Justiça de Altamira;

Promotoria de Justiça de Anapu;

Promotoria de Justiça de Brasil Novo;

Promotoria de Justiça de Gurupá;

Promotoria de Justiça de Medicilândia;

Promotoria de Justiça de Pacajá;

Promotoria de Justiça de Placas;

Promotoria de Justiça de Porto de Moz;

Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio; e

Promotoria de Justiça de Uruará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.120/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 078/2017/MP/PA/3ºPJCA, datado de 14/11/2017,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 2.039/2017-MP/PJ, de 11/4/2017, publicada no D.O.E. de 19/4/2017, que designou o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, em atuação conjunta, oficiar nos autos procedimentais instaurados pela PORTARIA Nº 001/2017-2ªPJDHCEJ, de 7/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 8.147/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, a se deslocar do município de Afuá a esta Capital, sem ônus para o Ministério Público, no dia 10/11/2017, a fim de participar do seminário "Judicialização da Saúde: Perspectivas e Desafios".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça,

em exercício.

PORTARIA Nº 8.148/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo discriminados, a se deslocarem dos municípios de atuação, a fim de participarem dos eventos especificados no quadro a seguir:

MEMBRO	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	§ Formação e Aperfeiçoamento do Promotor de Justiça do Tribunal do Júri § Capacitação em Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos.	26, 27 e 30/10/2017	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF Belém - Pa
MELINA ALVES BARBOSA	I Fórum de Municipalização do Trânsito: Competências Municipais e Delegadas.	13 e 14/11/2017	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF Belém - Pa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça,

em exercício.

Protocolo: 256581